



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0223, de 13 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.007384/2016-18,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a GIOVANA DE ARRUDA MOURA PIETROWSKI, matrícula SIAPE nº 393776, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “Titular”, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Ponta Grossa, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação “Doutorado”, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor